



Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026
PROJETO ESCOLA CÍVICO-MILITAR

MUNICÍPIO DE VINHEDO – SP

CONTRATAÇÃO DE

GESTOR CÍVICO-MILITAR

SUBGESTOR CÍVICO-MILITAR

MONITOR CÍVICO-MILITAR

MONITORA CÍVICO-MILITAR

INSTITUTO ASAS PARA O ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – IAECC

OSCIP QUALIFICADA

Lei Federal nº 9.790/1999

VINHEDO – SP

2026



1. DO OBJETO

O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de profissionais para atuação no Projeto Escola Cívico-Militar da Rede Municipal de Ensino de Vinhedo/SP, visando à formação de cadastro de reserva e ao preenchimento das vagas previstas no Plano de Trabalho, conforme a necessidade da execução contratual.

O Processo Seletivo será conduzido pelo Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência.

2. DAS VAGAS

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

- Gestor Cívico-Militar;
- Subgestor Cívico-Militar;
- Monitor Cívico-Militar;
- Monitora Cívico-Militar.

O quantitativo de profissionais convocados observará a necessidade operacional do Projeto Escola Cívico-Militar, respeitando o quantitativo previsto no Plano de Trabalho e as demandas apresentadas pela Administração Municipal.

3. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

Os profissionais selecionados serão contratados mediante Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade Pessoa Jurídica (PJ).

O contratado deverá:

- Possuir CNPJ ativo;
- Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços;
- Manter regularidade fiscal durante toda a execução contratual;
- Cumprir as exigências legais, fiscais e tributárias aplicáveis.

A contratação possui natureza exclusivamente civil, não gerando vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou estatutário com o Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC ou com o Município de Vinhedo/SP, nos termos da legislação vigente.



4. DOS REQUISITOS GERAIS

São requisitos obrigatórios para participação no presente Processo Seletivo:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro na forma da legislação vigente;
- II – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- III – Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- IV – Não possuir antecedentes incompatíveis com o exercício da função, mediante apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais;
- V – Apresentar documento oficial de identificação com foto;
- VI – Apresentar currículo profissional atualizado;
- VII – Atender aos requisitos específicos exigidos para o cargo pretendido, conforme estabelecido neste Edital;
- VIII – Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- IX – Ter disponibilidade para participar das capacitações, reuniões, solenidades, eventos institucionais e demais atividades inerentes ao Projeto Escola Cívico-Militar, sempre que convocado pelo IAECC;
- X – Não possuir impedimento legal para contratação mediante Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade Pessoa Jurídica (PJ);
- XI – Declarar ciência e concordância com todas as normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos de formação, qualificação e experiência exigidos para o cargo pretendido, conforme descrito nos itens seguintes.

Os requisitos específicos possuem caráter eliminatório e deverão ser comprovados mediante apresentação da documentação exigida durante o Processo Seletivo.

Os cargos contemplados neste Edital são:

- **5.1** Gestor Cívico-Militar;
- **5.2** Subgestor Cívico-Militar;
- **5.3** Monitor Cívico-Militar;
- **5.4** Monitora Cívico-Militar.



5.1 GESTOR CÍVICO-MILITAR

Formação Exigida

Para o exercício da função de Gestor Cívico-Militar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter prestado serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, exceto na graduação de Soldado ou Cabo, encontrando-se na Reserva Remunerada ou na Reserva Não Remunerada, mediante apresentação do Certificado de Reservista;
- Possuir curso superior completo em qualquer área de formação, comprovado mediante apresentação do respectivo diploma;
- Apresentar currículo profissional atualizado;
- Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais;
- Apresentar documento oficial de identificação com foto.

Carga Horária

44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Remuneração

R\$ 5.500,00

Atribuições

Compete ao Gestor Cívico-Militar:

- Garantir o bom funcionamento da infraestrutura necessária à execução das atividades de ensino;
- Planejar, organizar e acompanhar a execução das atividades atribuídas à Gestão Cívico-Militar;
- Integrar a equipe gestora da escola e participar das reuniões de coordenação das atividades escolares, sempre que solicitado, conforme disposto no Regimento Escolar;
- Assegurar, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, o suporte necessário à eficiência do processo disciplinar;
- Auxiliar no planejamento, organização e coordenação das atividades escolares, contribuindo para a manutenção da disciplina dos estudantes.



5.1 GESTOR CÍVICO-MILITAR *(Continuação)*

Atribuições

Compete ao Gestor Cívico-Militar:

- Planejar, coordenar e acompanhar a execução dos programas de formação ética, cívica e cidadã desenvolvidos pela escola;
- Orientar, supervisionar e acompanhar as atividades desempenhadas pelo Subgestor Cívico-Militar e pelos Monitores Cívico-Militares, especialmente no que se refere ao trato, comportamento e disciplina do corpo discente, observando as normas escolares, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- Controlar, por intermédio do Subgestor Cívico-Militar, a frequência dos estudantes nas atividades previstas pelo Projeto Escola Cívico-Militar;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no Código de Ética da instituição, nos regulamentos internos e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Auxiliar na articulação das relações entre escola, família e comunidade, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da disciplina, da convivência e da formação cidadã;
- Colaborar para a preservação do ambiente escolar, promovendo o respeito mútuo, o espírito de cooperação e a integração entre estudantes, professores, servidores e comunidade escolar;
- Zelar pela ética, pela legalidade, pela ordem, pela disciplina e pelo cumprimento das normas institucionais no ambiente escolar;
- Acompanhar os registros disciplinares e demais instrumentos de acompanhamento dos estudantes, propondo, quando necessário, medidas e ações à Secretaria Municipal de Educação;
- Presidir, originariamente, as solenidades, cerimônias, formaturas e demais eventos cívico-militares realizados pela unidade escolar;
- Priorizar a solução de conflitos por meio da mediação, da conciliação e do diálogo, buscando a pacificação das relações interpessoais e o fortalecimento de um ambiente escolar seguro, respeitoso e propício ao desenvolvimento educacional.

6. SUBGESTOR CÍVICO-MILITAR

A função de Subgestor Cívico-Militar será exercida por profissional que atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, competindo-lhe atuar em apoio direto ao Gestor Cívico-Militar e à equipe gestora da unidade escolar.

Formação Exigida

Para o exercício da função de Subgestor Cívico-Militar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter prestado serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, exceto na graduação de Soldado ou Cabo, encontrando-se na Reserva Remunerada ou na Reserva Não Remunerada, mediante apresentação do Certificado de Reservista;
- Possuir curso superior completo em qualquer área de formação, comprovado mediante apresentação do respectivo diploma;
- Apresentar currículo profissional atualizado;
- Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais;
- Apresentar documento oficial de identificação com foto.

Carga Horária

44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Remuneração

R\$ 5.100,00

Atribuições

Compete ao Subgestor Cívico-Militar:

- Estar apto a desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo de Gestor Cívico-Militar, substituindo-o em seus impedimentos, ausências ou sempre que houver delegação;
- Executar as ordens, orientações e diretrizes emanadas pelo Gestor Cívico-Militar referentes às atividades de gestão cívico-militar, à instrução, à difusão de conhecimentos e à manutenção da disciplina escolar;
- Executar as ações determinadas pela administração escolar relacionadas ao controle, acompanhamento e manutenção da disciplina do corpo discente;
- Orientar os estudantes quanto ao cumprimento das normas disciplinares, de convivência e de conduta estabelecidas pela unidade escolar;
- Articular, quando solicitado, o envolvimento da família no processo educativo, fortalecendo a parceria entre escola e responsáveis.

6. SUBGESTOR CÍVICO-MILITAR *(Continuação)*

Atribuições

Compete ao Subgestor Cívico-Militar:

- Acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes, colaborando com a equipe gestora e pedagógica na identificação de situações que demandem acompanhamento específico;
- Exercer atividades de apoio à docência, ao Gestor Cívico-Militar e à equipe gestora da unidade escolar, contribuindo para a execução das ações pedagógicas, administrativas e disciplinares previstas no Projeto Escola Cívico-Militar.

7. MONITOR CÍVICO-MILITAR E MONITORA CÍVICO-MILITAR

A função de Monitor Cívico-Militar será exercida por profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, competindo-lhes atuar diretamente no acompanhamento disciplinar, na formação ética e cívica dos estudantes e no apoio às atividades desenvolvidas pela equipe gestora.

Formação Exigida

Monitor Cívico-Militar

Para o exercício da função de Monitor Cívico-Militar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter prestado serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, encontrando-se na Reserva Remunerada ou na Reserva Não Remunerada, comprovado mediante apresentação do Certificado de Reservista;
- Apresentar currículo profissional atualizado;
- Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais;
- Apresentar documento oficial de identificação com foto.

Monitora Cívico-Militar

Para o exercício da função de Monitora Cívico-Militar, a candidata deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preferencialmente ter prestado serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, encontrando-se na Reserva Remunerada ou na Reserva Não Remunerada;
- Na ausência de candidatas com esse perfil, será aceita candidata com curso superior completo, preferencialmente em áreas afins à Educação, mediante apresentação do respectivo diploma.

7. MONITOR CÍVICO-MILITAR E MONITORA CÍVICO-MILITAR *(Continuação)*

Carga Horária

44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Remuneração

R\$ 4.300,00

Atribuições

Compete aos Monitores Cívico-Militares:

- Auxiliar o Gestor e o Subgestor Cívico-Militares na execução das atividades previstas no Projeto Escola Cívico-Militar;
- Orientar os estudantes quanto às normas disciplinares, de convivência, civismo e respeito ao ambiente escolar;
- Acompanhar os estudantes nos horários de entrada, saída, intervalos, deslocamentos internos e demais atividades escolares, zelando pela segurança, organização e disciplina;
- Colaborar na realização de solenidades cívicas, eventos institucionais, formaturas, cerimônias e demais atividades promovidas pela unidade escolar;
- Registrar e comunicar ao Gestor ou ao Subgestor Cívico-Militar situações disciplinares, conflitos ou ocorrências que demandem acompanhamento da equipe gestora;
- Atuar de forma preventiva, priorizando o diálogo, a orientação e a mediação de conflitos, observando os princípios pedagógicos do Projeto Escola Cívico-Militar, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as normas da Secretaria Municipal de Educação e o Código de Ética do IAECC.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em etapas sucessivas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme descrito a seguir.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO *(Continuação)*

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

ETAPA		DESCRIÇÃO	CARÁTER
I.	INSCRIÇÃO	Consiste no preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e na apresentação da documentação exigida neste Edital, dentro do prazo estabelecido no Cronograma. A inscrição implicará na plena ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.	Eliminatório
II.	ANÁLISE DOCUMENTAL	Será realizada a conferência da documentação apresentada, verificando-se o atendimento aos requisitos gerais e específicos exigidos para o cargo pretendido. A ausência de documento obrigatório, a apresentação de documentação incompleta ou o não atendimento aos requisitos previstos neste Edital implicará na eliminação do candidato.	Eliminatório
III.	ANÁLISE CURRICULAR	Os currículos serão analisados considerando: • formação acadêmica; • experiência profissional; • experiência militar, quando aplicável; • cursos de capacitação; • demais qualificações compatíveis com a função pretendida.	Classificatório
IV.	ENTREVISTA TÉCNICA	Os candidatos habilitados poderão ser convocados para entrevista técnica, destinada à avaliação das competências profissionais, perfil comportamental, liderança, postura ética, capacidade de comunicação, conhecimento da proposta pedagógica do Projeto Escola Cívico-Militar e aderência aos princípios institucionais do IAECC.	Eliminatório e Classificatório
V.	RESULTADO FINAL	A classificação final observará o desempenho do candidato nas etapas previstas neste Edital, sendo homologada pela Comissão de Seleção e divulgada pelos canais oficiais do Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC.	Classificatório

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios:

- atendimento integral aos requisitos exigidos para o cargo pretendido;
- formação acadêmica;
- experiência profissional compatível com a função;
- experiência militar, quando aplicável;
- cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação;
- desempenho na entrevista técnica, quando realizada.

Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior experiência profissional compatível com a função;
- II – maior tempo de serviço militar, quando aplicável;
- III – maior titulação acadêmica;
- IV – maior idade.

10. DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais aprovados e convocados para atuação no Projeto Escola Cívico-Militar serão contratados conforme a necessidade do IAECC e da Administração Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e o quantitativo de vagas existente.

A contratação será realizada mediante Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade Pessoa Jurídica (PJ).

São condições para contratação:

- I – possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- II – emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços;
- III – manter regularidade fiscal durante toda a vigência contratual;
- IV – atender às exigências legais e tributárias aplicáveis.

A contratação possui natureza exclusivamente civil, não gerando vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou estatutário com o Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC ou com o Município de Vinhedo/SP.

Carga Horária

Todos os cargos previstos neste Edital terão carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

10. DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO (Continuação)

Remuneração

A remuneração bruta mensal correspondente a cada cargo segue abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA
Gestor Cívico-Militar	R\$ 5.500,00
Subgestor Cívico-Militar	R\$ 5.100,00
Monitor Cívico-Militar / Monitora Cívico-Militar	R\$ 4.300,00

11. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo observará o cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	Período para envio da documentação	16/07/2026 a 26/07/2026
Análise Documental	Avaliação da documentação recebida	27/07/2026 a 29/07/2026
Análise Curricular	Avaliação do currículo e da experiência profissional	30/07/2026 a 31/07/2026
Entrevista Técnica	Entrevistas com os candidatos selecionados	03/08/2026 a 07/08/2026
Resultado Final	Divulgação do resultado final e convocação	10/08/2026

Observação: As datas poderão sofrer alterações, por necessidade administrativa, a critério do IAECC. Eventuais alterações serão divulgadas pelos canais oficiais do Instituto.

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo IAECC, composta por profissionais com experiência na área educacional, gestão de pessoas e/ou atuação cívico-militar.

Compete à Comissão de Seleção:

- analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- verificar o atendimento aos requisitos gerais e específicos previstos neste Edital;
- proceder à análise curricular dos candidatos;
- realizar ou coordenar as entrevistas técnicas, quando previstas;
- avaliar os candidatos conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- deliberar sobre os recursos eventualmente apresentados;
- homologar e divulgar o resultado final do Processo Seletivo;
- resolver os casos omissos, observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável.

13. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme o cronograma previsto neste Edital, por meio dos canais oficiais de comunicação do Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito subjetivo à contratação, constituindo apenas expectativa de convocação, que ocorrerá conforme a necessidade do Projeto Escola Cívico-Militar, a disponibilidade orçamentária e a demanda apresentada pelo Município de Vinhedo/SP.

A convocação dos candidatos será realizada por e-mail, telefone e/ou WhatsApp, utilizando os dados informados na Ficha de Inscrição.

O candidato convocado deverá manifestar interesse na contratação e apresentar a documentação complementar eventualmente solicitada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da convocação.

O não atendimento da convocação no prazo estabelecido, a desistência expressa ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato, facultando ao IAECC convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, retificações e eventuais alterações referentes ao presente Processo Seletivo.
- O candidato deverá manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente endereço eletrônico, telefone e demais meios de contato informados na inscrição.
- O Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC poderá, a qualquer tempo, revogar, suspender, alterar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, conveniência administrativa ou determinação legal, sem que disso decorra direito à indenização de qualquer natureza.
- A contratação decorrente deste Processo Seletivo será realizada mediante Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), possuindo natureza exclusivamente civil, não gerando vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou estatutário entre o contratado e o Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC, tampouco com o Município de Vinhedo/SP, inexistindo subordinação jurídica típica da relação de emprego, nos termos da legislação vigente.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observadas as disposições deste Edital, do Plano de Trabalho, da legislação vigente e dos princípios que regem a Administração Pública.
- Integram o presente Edital os seguintes anexos:
 - Anexo I – Ficha de Inscrição;
 - Anexo II – Modelo de Currículo Padronizado;
 - Anexo III – Declaração de Ciência das Normas do Projeto Escola Cívico-Militar;
 - Anexo IV – Termo de Compromisso Ético e Disciplinar.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

15. DOS CANAIS DE INFORMAÇÃO

Dúvidas, esclarecimentos e demais informações relativas ao presente Processo Seletivo poderão ser obtidos exclusivamente pelos canais oficiais do Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC:

CANAL	CONTATO
E-mail	iaecc.br@gmail.com
Telefone / WhatsApp	(21) 98081-5665
Site Institucional	www.iaecc.org.br

DISPOSIÇÃO FINAL

O presente Edital foi elaborado em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto Escola Cívico-Militar, com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Vinhedo/SP e com as normas institucionais do Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC.

Vinhedo/SP, 15 de julho de 2026.

IAECC

Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

PROJETO ESCOLA CÍVICO-MILITAR

1. DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

2. CARGO PRETENDIDO

☐ Gestor Cívico-Militar

☐ Monitor Cívico-Militar

☐ Subgestor Cívico-Militar

☐ Monitora Cívico-Militar

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

☐ Documento oficial de identificação com foto

☐ Certificado de Reservista (quando exigido)

☐ CPF

☐ Certidão de Antecedentes Criminais

☐ Currículo profissional atualizado

☐ Outros: _____

☐ Diploma de Curso Superior (quando exigido)

4. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente de que qualquer declaração falsa, omissão ou irregularidade documental poderá acarretar minha eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

Declaro, ainda, que li integralmente o Edital nº 001/2026, concordando com todas as suas normas e condições.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO PADRONIZADO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

PROJETO ESCOLA CÍVICO-MILITAR

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Cargo Pretendido: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: (____) _____

WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso	Instituição de Ensino	Ano de Conclusão

3. EXPERIÊNCIA MILITAR (quando aplicável)

Força Militar: _____

Posto/Graduação: _____

Período de Serviço: _____

Principais atividades desempenhadas: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Relacionar as experiências profissionais mais relevantes para o cargo pretendido.

Empresa / Instituição	Cargo/Função	Período

Principais atividades desenvolvidas: _____

5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Relacionar cursos, capacitações, treinamentos e certificações relacionados à educação, gestão, liderança, mediação de conflitos, cidadania, segurança, disciplina escolar, administração pública ou áreas correlatas.

6. DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações constantes neste Currículo Padronizado são verdadeiras e que assumo total responsabilidade pela autenticidade dos documentos comprobatórios apresentados, sujeitando-me às sanções legais cabíveis em caso de falsidade ou omissão de informações.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO PROJETO ESCOLA CÍVICO-MILITAR

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026
PROJETO ESCOLA CÍVICO-MILITAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de:

☐ Gestor Cívico-Militar

☐ Monitor Cívico-Militar

☐ Subgestor Cívico-Militar

☐ Monitora Cívico-Militar,

DECLARO, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo do Edital do Processo Seletivo nº 001/2026 e das normas que regem o Projeto Escola Cívico-Militar, comprometendo-me a observá-las e cumpri-las durante todo o período de atuação, caso venha a ser aprovado(a).

Declaro, ainda, estar ciente de que minhas atividades deverão ser desenvolvidas em conformidade com:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Regimento Escolar da unidade de ensino;
- Normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Código de Ética do Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC;
- Manuais, protocolos, orientações e procedimentos do Projeto Escola Cívico-Militar;
- Demais normas legais e administrativas aplicáveis ao exercício da função.

Declaro compreender que a atuação dos profissionais do Projeto Escola Cívico-Militar possui natureza **educativa, preventiva, orientadora e colaborativa**, devendo observar permanentemente os princípios da legalidade, da ética, da disciplina consciente, da proteção integral da criança e do adolescente, da mediação de conflitos, da cultura de paz e do respeito à dignidade da pessoa humana.

Comprometo-me a exercer minhas atividades com responsabilidade, urbanidade, equilíbrio emocional, respeito à comunidade escolar e absoluto cumprimento das normas institucionais.

Declaro, por fim, estar ciente de que o descumprimento das normas institucionais poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais previstas na legislação vigente.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

PROJETO ESCOLA CÍVICO-MILITAR

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,

CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de:

☐ Gestor Cívico-Militar

☐ Monitor Cívico-Militar

☐ Subgestor Cívico-Militar

☐ Monitora Cívico-Militar,

DECLARO que li integralmente o presente Termo de Compromisso Ético e Disciplinar e que estou ciente de todas as obrigações nele previstas.

Caso aprovado(a) no presente Processo Seletivo, comprometo-me a exercer minhas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, ética, respeito aos direitos humanos, valorização da educação e promoção da cultura de paz.

Comprometo-me, ainda, a:

- Exercer minhas funções com urbanidade, respeito, equilíbrio emocional, profissionalismo e postura compatível com o ambiente escolar;
- Tratar todos os estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade escolar com dignidade, respeito, imparcialidade e cordialidade, vedada qualquer forma de discriminação, constrangimento ou tratamento incompatível com a função exercida;
- Observar integralmente a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o Regimento Escolar, as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, o Código de Ética do IAECC e os regulamentos do Projeto Escola Cívico-Militar;
- Desenvolver minhas atividades com finalidade exclusivamente educativa, preventiva, orientadora e colaborativa, respeitando as competências da equipe gestora, pedagógica e administrativa da unidade escolar;
- Priorizar o diálogo, a orientação, a mediação e a conciliação como instrumentos de prevenção e resolução de conflitos, contribuindo para a promoção da cultura de paz no ambiente escolar;
- Preservar o sigilo das informações obtidas em razão do exercício da função, sempre que protegidas por lei ou por interesse da Administração;
- Zelar pelo patrimônio público, pelos equipamentos disponibilizados ao Projeto Escola Cívico-Militar e pela boa imagem institucional do Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC;
- Cumprir integralmente a carga horária contratada, participar das capacitações, reuniões, solenidades, formações continuadas e demais atividades institucionais para as quais for convocado(a);
- Comunicar imediatamente ao IAECC qualquer situação que possa caracterizar impedimento, incompatibilidade, conflito de interesses ou impossibilidade para o exercício da função;
- Manter conduta ética também fora do ambiente escolar, abstendo-me de praticar atos que possam comprometer a credibilidade, a imagem institucional ou os objetivos do Projeto Escola Cívico-Militar e do Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive a desclassificação do Processo Seletivo ou, quando já formalizada a contratação, a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal previstas na legislação vigente.

Declaro, ainda, ter plena ciência de que eventual contratação decorrente deste Processo Seletivo possuirá natureza exclusivamente civil, sendo formalizada mediante Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), não gerando vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou estatutário com o Instituto Asas para o Esporte, Cultura e Cidadania – IAECC ou com o Município de Vinhedo/SP.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)